

Emenda a Lei Nº 201-006/2005 de 01 de agosto de 2005 da **Estrutura Administrativa** da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e adota outras providências.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 13/05, Monsenhor Tabosa, 18 de novembro de 2005.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar à apreciação desses Augustos Edis que fazem esta Casa Legislativa, o incluso Projeto de emenda à Lei que alterou a **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa**, com fito de adequar a máquina administrativa municipal aos seus novos desafios e às inovações legais que têm sido colocadas para as gestões municipais.

O presente projeto, que ora encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências, constitui-se da maior importância para o Poder Executivo, daí porque esperamos contar com a compreensão e o apoio de todos quantos integram esse Poder Legislativo, na certeza de que a matéria obterá a sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para solicitar que seja a matéria apreciada em regime de "**urgência urgentíssima**", e, ao mesmo tempo, reiterar às Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.

FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO CARNEIRO DE MELO

Presidente da Câmara de Vereadores de Monsenhor Tabosa

MONSENHOR TABOSA - CEARÁ



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 013/2005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Emenda à Lei nº 201- 006/2005 de 01 de agosto de 2005, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e adota outras providências.

Os Títulos, artigos, parágrafos, itens e anexos a seguir, da referida lei terão a seguinte redação:

TÍTULO II

DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 22 - A estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende todos os órgãos da administração direta.

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 23 - A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 24 - A Administração Direta compreende:

1. Gabinete do Prefeito

1.1. Chefia de Gabinete

1.2. Assessoria Especial

1.3. Assistente de Gabinete

2. Procuradoria Geral do Município

2.1. Procuradoria Geral

2.2. Procuradoria Adjunta

2.3. Assessoria Jurídica

3. Guarda Civil Municipal

3.1. Diretoria Geral da Guarda Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

3.2. Diretoria-Adjunta

3.1.1. Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos do Município

3.1.1.1. Divisão de Engenharia de Tráfego e Transportes Urbanos

3.1.1.2. Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise Estatística

3.1.2. Departamento de Vigilância Urbana

3.1.2.1. Divisão de Vigilância Urbana e Apoio à Cidadania

4. Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle

4.1. Secretário(a)

4.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

4.3. Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

4.3.1. Divisão da Comissão de Licitação

4.3.2. Divisão de Cadastro dos Fornecedores

4.3.3. Divisão de Controle da Execução de Contratos e Convênios

4.4. Departamento de Modernização Administrativa, Material e Patrimônio

4.4.1. Divisão de Elaboração, Avaliação e Controle de Projetos

4.4.2. Divisão de Patrimônio

4.4.3. Divisão de Controle de Material e Patrimônio das Unidades

4.4.4. Almoxarifado Central

4.5. Departamento de Comunicação Social

4.5.1. Divisão de Locução

4.5.2. Divisão de Comunicação Social

4.5.2. Divisão de Áudio-Visual

4.6. Departamento de Controle e Avaliação

4.6.1. Divisão de Auditoria

4.6.2. Divisão de Ouvidoria

5. Secretaria de Administração e Finanças

5.1. Secretário(a)

5.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

5.3. Tesouraria

5.4. Departamento de Contabilidade

5.4.1. Divisão de Controle da Execução Orçamentária e Financeira

5.5. Departamento de Compras



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

5.6. Departamento de Gestão de Pessoal

5.6.1. Divisão de Recursos Humanos

5.7. Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

5.7.1. Divisão de Arrecadação

5.7.2. Divisão de Fiscalização

5.7.3. Divisão de Tributação

5.7.4. Divisão da Dívida Ativa

6. Secretaria de Educação

6.1. Secretário(a)

6.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

6.4. Departamento de Planejamento e Controle Financeiro

6.4.1. Divisão de Informação e Controle do Ensino

6.4.2. Divisão de Projetos e Programas Educacionais

6.4.3. Divisão de Política Operacional Financeira e de Pessoal

6.5. Departamento de Suporte Pedagógico

6.5.1. Diretoria Geral de Escola

6.5.2. Divisão de Políticas do Ensino Fundamental

6.5.3. Divisão de Políticas de Educação Infantil

6.5.4. Divisão de Apoio a Gestão

6.5.5. Divisão de Suporte Pedagógico Regional

6.5.6. Coordenadoria Pedagógica de Escola

6.5.6.1. Unidades Pedagógicas das Escolas

6.6. Departamento de Acompanhamento e Avaliação

6.1. Divisão de Ouvidoria Regional

7. Secretaria de Saúde

7.1. Secretário(a)

7.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

7.4. Departamento de Atenção Primária

7.4.1. Divisão de Vigilância Epidemiológica

7.4.2. Divisão de Coordenação do PACS / PSF

7.4.3. Divisão de Saúde Bucal

7.4.4. Divisão de Imunização



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

7.4.5. Divisão de Unidades Básicas de Saúde

7.4.5.1. Unidade de Postos de Saúde

7.4.5.2. Unidade de Apoio a Enfermos em Fortaleza

7.4.5.3. Unidade de Apoio a Enfermos em Monsenhor Tabosa

7.4.6. Divisão de Assistência Farmacêutica

7.5. Departamento de Atenção Secundária

7.5.1. Divisão do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)

7.5.2. Divisão do Centro Especializado em Odontologia (CEO)

7.5.3. Divisão do Laboratório Central (LACEN)

7.6. Departamento de Acompanhamento e Avaliação

7.6.2. Divisão de Ouvidoria

8. Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Local

8.1. Secretário(a)

8.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

8.4. Departamento de Assistência Social

8.4.1. Divisão de Assessoria Técnica

8.4.2. Divisão de Assistência à Família

8.4.3. Divisão Regional de Assistência a Criança e ao Adolescente

8.4.4. Divisão Regional de Assistência à Mulher

8.4.5. Divisão Regional de Assistência a Melhor Idade

8.5. Departamento de Desenvolvimento Local

8.5.1. Divisão de Geração de Emprego e Renda

8.5.2. Divisão de Seguro Desemprego

9. Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento

9.1. Secretário(a)

9.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

9.3. Departamento de Negócios Rurais

9.3.1. Divisão de Assistência Técnica

9.3.2. Divisão de Elaboração de Projetos

9.3.3. Divisão Regional de Assistência Agropecuária

9.4 Departamento de Comercialização e Abastecimento



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

- 9.4.1. Divisão de Controle e Coordenação das Feiras de Produtos Agropecuários
- 9.4.2. Divisão do Abatedouro Público
- 9.4.3. Divisão de Limpeza e Conservação do Abatedouro
- 9.4.4. Divisão de Abate de Animais de Pequeno Porte
- 9.4.5. Divisão de Abate de Animais de Grande Porte
- 9.4.6. Divisão de Controle de Sanidade Animal
- 9.4.7. Divisão de Transporte de Carcaças

10. Secretaria de Obras

10.1. Secretário(a)

10.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

10.2. Departamento de Obras

10.3.2. Divisão de Obras

10.3.3. Divisão de Estudos e Projetos

10.3.4. Divisão de Máquinas e Equipamentos

10.4. Departamento de Transportes

10.4.1. Divisão de Transporte

10.4.2. Divisão de Manutenção, Controle e Conservação de Estradas

11. Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

11.1. Secretário(a)

11.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

11.3. Departamento de Bibliotecas Públicas Regionais

11.4. Departamento de Cultura, Turismo e Desporto

11.4.1. Divisão de Cultura

11.4.2. Divisão de Turismo

11.4.3. Divisão de Desporto

12. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

12.1. Secretário(a)

12.2. Secretário(a)-Adjunto(a)

12.3. Departamento de Recursos Hídricos

12.3.1 Divisão de Uso Racional dos Recursos Hídricos

12.4. Departamento de Meio Ambiente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

12.4.1. Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Ambiental

13. Secretaria de Governo

13.1. Secretário(a)

13.2. Coordenadoria Regional

13.2.1. Coordenador(a) da Região de Livramento

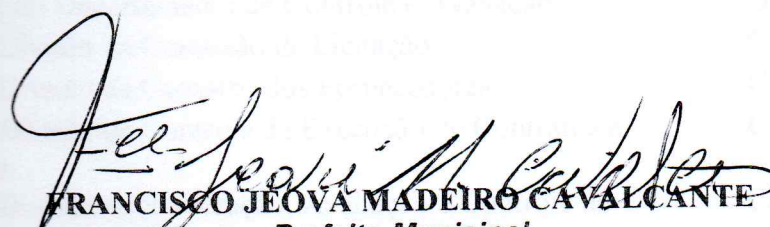
13.2.2. Coordenador(a) da Região de Barreiros

13.2.3. Coordenador(a) da Região de Santana

13.2.4. Coordenador(a) da Região de Espírito Santo

Art.38 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, em 18 de novembro de 2005.


FRANCISCO JEÓVA MADEIRO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1. Gabinete do Prefeito

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe de Gabinete	DNS - 1	1
Assessor(a) Especial	ANS - 1	2
Assistente de Gabinete	ANI - 1	1

2. Procuradoria Geral do Município

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Procurador(a) Geral do Município	DNS - 1	1
Procurador(a) Adjunto	DNS - 2	1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

Assessor(a) Jurídico

ANS - 1 2

3. Guarda Civil Municipal

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Diretor(a) Geral	DNI - 1	1
Diretor(a) Geral Adjunto	DNI - 2	1
Diretor(a) do Dep. de Trânsito e Transportes Urbanos do Município	DNI - 2	1
Diretor(a) do Departamento de Vigilância Urbana	DNI - 2	1
Chefe da Div. de Educação de Trânsito, Controle e Análise Estatística	CNI - 1	1
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego e Transportes Urbanos	CNI - 1	1
Chefe de Divisão de Vigilância Urbana e Apoio à Cidadania	CNI - 1	1

4. Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a) Adjunto	DNS - 2	1
Diretor(a) do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios	DNI - 3	1
Diretor(a) do Dep. de Moderni. Administrativa, Material e Patrimônio	DNI - 3	1
Diretor(a) do Departamento de Comunicação Social	DNI - 3	1
Diretor(a) do Departamento de Controle e Avaliação	DNI - 3	1
Chefe da Divisão da Comissão de Licitação	CNI - 3	1
Chefe da Divisão de Cadastro dos Fornecedores	CNI - 3	1
Chefe de Divisão de Controle da Execução de Contratos e Convênios	CNI - 3	1
Chefe de Divisão de Elaboração, Avaliação e Controle de Projetos	CNS - 2	1
Chefe de Divisão de Comunicação Social	CNI - 1	1
Chefe de Divisão de Patrimônio	CNS - 1	1
Chefe de Controle de Material e Patrimônio das Unidades	CNI - 3	40
Chefe do Almoxarifado Central	CNS - 1	1
Chefe da Divisão de Locução	CNI - 3	1
Chefe da Divisão de Áudio-Visual	CNI - 3	1
Chefe da Divisão de Auditoria	CNS - 2	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	CNS - 2	1

5. Secretaria de Administração e Finanças

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Tesoureiro(a)	DNI - 1	1
Diretor(a) do Departamento de Contabilidade	DNS - 4	1
Diretor(a) do Departamento de Compras	DNI - 3	1
Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoal	DNI - 2	1
Diretor(a) do Departamento de Arrecadação, Fiscalização e	DNS - 4	1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

Tributação

Chefe de Divisão de Controle da Execução Orçamentária e Financeira	CNS - 3	1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	CNS - 3	1
Chefe de Divisão de Arrecadação	CNS - 3	1
Chefe de Divisão de Fiscalização	CNS - 2	1
Chefe de Divisão de Tributação	CNI - 3	1

6. Secretaria de Educação

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Controle Financeiro	DNI - 3	1
Diretor(a) do Departamento de Suporte Pedagógico	DNS - 3	1
Diretor(a) do Departamento de Acompanhamento e Avaliação	DNI - 2	1
Diretor(a) Geral de Escola	DNS - 2	1
Chefe da Divisão de Suporte Pedagógico Regional	CNS - 4	7
Chefe de Divisão de Informação e Controle do Ensino	CNS - 4	1
Chefe de Divisão de Projetos e Programas Educacionais	CNS - 4	1
Chefe de Divisão de Política Operacional Financeira e de Pessoal	CNS - 4	1
Chefe de Divisão de Políticas de Educação Infantil	CNS - 4	1
Chefe de Divisão de Políticas do Ensino Fundamental	CNS - 4	1
Chefe de Divisão de Apoio a Gestão	CNS - 4	1
Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola	CNS - 2	10
Chefe de Divisão de Ouvidoria Regional	CNI - 3	6
Chefe de Unidades Pedagógicas das Escolas	CNI - 3	52

7. Secretaria de Saúde

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Diretor do Departamento de Atenção Primária	DNS - 3	1
Diretor do Departamento de Atenção Secundária	DNS - 2	1
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação	DNI - 2	1
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CNS - 2	1
Chefe da Divisão de Coordenação do PACS / PSF	CNS - 2	1
Chefe da Divisão de Saúde Bucal	CNS - 3	1
Chefe da Divisão de Imunização	CNS - 3	1
Chefe da Divisão de Unidades Básicas de Saúde	CNS - 1	2
Chefe da Unidade de Postos de Saúde	CNI - 2	6
Chefe da Unidade de Apoio a Enfermos em Fortaleza	CNS - 2	1
Chefe da Unidade de Apoio a Enfermos em Monsenhor Tabosa	CNI - 1	1
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	CNS - 2	1
Chefe da Divisão do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	CNS - 2	1
Chefe da Divisão do Centro Especializado em Odontologia	CNS - 2	1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

(CEO)

Chefe da Divisão do Laboratório Central	(LACEN)	CNS - 2	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria		CNI - 1	1

8. Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Local

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Diretor do Departamento de Assistência Social	DNI - 1	1
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Local	DNI - 1	1
Chefe de Divisão de Assessoria Técnica	CNI - 3	6
Chefe Regional da Divisão de Assistência à Família	CNS - 2	2
Chefe da Divisão Regional de Assistência a Criança e ao Adolescente	CNI - 3	7
Chefe da Divisão de Assistência à Mulher	CNS - 4	1
Chefe da Divisão Regional de Assistência a Melhor Idade	CNI - 1	7
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	CNI - 1	1
Chefe da Divisão de Seguro Desemprego	CNI - 2	1

9. Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Diretor do Departamento de Negócios Rurais	DNI - 1	1
Diretor do Departamento de Comercialização e Abastecimento	DNI - 3	1
Chefe da Divisão de Assistência Técnica	CNS - 3	1
Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	CNS - 3	1
Chefe da Divisão Regional de Assistência Agropecuária	CNS - 3	4
Chefe da Div. de Cont. e Coord. das Feiras de Prod. Agropecuários	CNS - 3	1
Chefe da Divisão do Abatedouro Público	CNI - 1	1
Chefe da Divisão de Limpeza e Conservação do Abatedouro	CNI - 3	1
Chefe da Divisão de Abate de Animais de Pequeno Porte	CNI - 1	1
Chefe da Divisão de Abate de Animais de Grande Porte	CNI - 1	1
Chefe da Divisão de Controle de Sanidade Animal	CNS - 3	1
Chefe da Divisão de Transporte de Carcaças	CSN - 4	1

10. Secretaria de Obras

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Diretor do Departamento de Obras	DNI - 2	1
Diretor do Departamento de Transportes	DNS - 2	1
Chefe da Divisão de Obras	CNS - 3	1
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos	CNS - 1	1
Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos	CNS - 3	1
Chefe da Divisão de Transporte	CNS - 4	1
Chefe da Divisão de Manutenção, Controle e Conservação de	CNI - 3	1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

Estradas

11. Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Diretor do Departamento de Bibliotecas Públicas Regionais	DNI - 1	1
Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	DNI - 1	1
Chefe da Divisão de Cultura	CNS - 4	1
Chefe da Divisão de Turismo	CNS - 4	1
Chefe da Divisão de Desporto	CNS - 4	1

12. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Secretário(a)-Adjunto(a)	DNS - 2	1
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DNI - 2	1
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DNI - 2	1
Chefe da Divisão de Uso Racional dos Recursos Hídricos	CNS - 4	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Ambiental	CNS - 4	1

13. Secretaria de Governo

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário(a)	DNS - 1	1
Coordenador(a) Regional Geral	DNS - 2	1
Coordenador(a) da Região de Livramento	CNS - 2	1
Coordenador(a) da Região de Barreiros	CNS - 2	1
Coordenador(a) da Região de Santana	CNS - 2	1
Coordenador(a) da Região de Espírito Santo	CNS - 2	1

ANEXO II

Tabela de Remuneração dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

Símbolo	Teto do subsídio
DNS-1	1.800,00
DNS-2	900,00
DNS-3	810,00
DNS-4	732,00
DNI-1	630,00
DNI-2	430,00
DNI-3	360,00
ANS - 1	765,00
ANS - 2	585,00
ANI - 1	342,00
ANI - 2	333,00
ANI - 3	315,00
CNS - 1	720,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
GABINETE DO PREFEITO

CNS -2	450,00
CNS -3	360,00
CNS -4	315,00
CNI -1	300,00
CNI -2	280,00
CNI -3	260,00
FG-1	350,00
FG-2	250,00
FG-3	150,00
FG-4	50,00

DNS - DIREÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

DNI - DIREÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

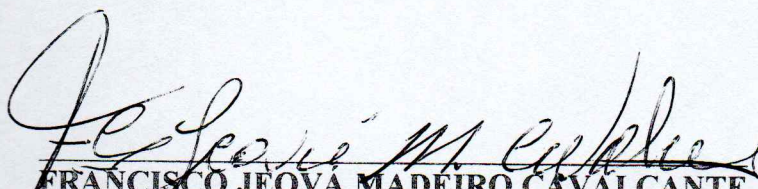
CNS - CHEFIA DE NÍVEL SUPERIOR

CNI - CHEFIA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

ANS - ASSESSORIA DE NÍVEL SUPERIOR

ANI - ASSESSORIA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

FG - FUNÇÃO GRATIFICADA


FRANCISCO JÉOVA MADEIRO CAVALCANTE
Prefeito Municipal



LEI Nº. 254, 29 DE ABRIL DE 2009.

"Altera a Lei nº. 201-006/2005 de 01 de Agosto de 2005, da Estrutura Administrativa da prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa em seu art. 24 e seus anexos I e II."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - A Lei nº. 201-006/2005, de 01 de Agosto de 2005, passará a vigorar com as seguintes alterações no artigo, e anexos a seguir:

O art. 24 - A Administração Direta compreender:

- 5. Secretaria de Administração e Finanças
- 5.8. Departamento de Emissão de Documentos Oficiais
- 5.8.1. Chefe do departamento de Emissão de Carteira Profissional;
- 5.8.2. Chefe de Departamento de Emissão de Cédula de Identidade;
- 5.8.3. Chefe de Departamento de Emissão de Reservista.

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO DIRETA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

2. Procuradoria Geral do Município:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo
Procurador (a) Geral do Município	PGM
Procurador (a) Adjunta	PAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
PROTOCOLO: 00102/2009
DATA: 30.04.2009 AS 9:05h.
SERVIDOR: Romagosa e Machado
ASSINATURA: [Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONSENHOR TABOSA
O POVO NO PODER IV
RECOMEÇANDO O PROGRESSO
ANEXO II

Tabela de Remuneração dos Cargos Comissionados e Funções gratificadas

Símbolo	Teto
PGM	3.500,00
PAM	2.000,00
DNS-1	2.700,00
DNS-2	1.350,00
DNS-3	810,00
DNS-4	732,00
DNI-1	681,00
DNI-2	665,00
DNI-3	630,00
ANS-1	1.500,00
ANS-2	765,00
ANI-1	606,00
ANI-2	583,00
ANI-3	561,00
CNS-1	738,00
CNS-2	671,00
CNS-3	610,00
CNS-4	555,00
CNI-1	540,00
CNI-2	520,00
CNI-3	500,00
FG-1	350,00
FG-2	250,00
FG-3	150,00
FG-4	50,00

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 29
 DE ABRIL DE 2009.


JOSE ARAUJO SOUTO
 Prefeito Municipal